



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

PROCESSO SELETIVO N° 02/2010

PROCESSO SELETIVO N° 02 /2010 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2011

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, Estado de São Paulo, torna pública na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVA E TÍTULOS**, para substituição dos empregos abaixo especificados e das classes/aulas que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital providos pelo Regime Celetista. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, e a contratação dos professores se dará nos termos das Leis 2058/89 e 2977/98. O presente Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura do Município e executado pelo Instituto Zambini.

I N S T R U Ç Õ E S E S P E C I A I S

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Público de Provas e Títulos destina-se ao provimento das funções na área da educação, em caráter temporário, pelo regime da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, nas funções atualmente vagas e das que vagarem, dentro do prazo de validade de 1 (um) ano.

1.2. Para todos os efeitos, a lista final dos classificados no Processo Seletivo, terá validade até 23 de dezembro de 2011 a partir da data da homologação que será publicada na Imprensa Oficial e disponibilizada no site www.itatiba.sp.gov.br.

1.3. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera, para a Prefeitura do Município de ITATIBA, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, dependendo da sua classificação no Processo Seletivo.

1.4. Os estudantes do último ano do curso de Pedagogia e de outras licenciaturas poderão prestar o processo seletivo, mas só poderão assumir as substituições em caráter eventual na ausência de profissionais habilitados e classificados.

1.4.1 Os estudantes terão uma classificação apartada, que apenas será utilizada depois de percorrer toda classificação dos professores que apresentarem o certificado de habilitação ou conclusão de curso.

1.5. As Funções, Campos de atuação, condições especiais e a taxa de inscrição, são os estabelecidos na tabela I abaixo.

TABELA I – FUNÇÕES , CAMPOS DE ATUAÇÃO, CONDIÇÕES ESPECIAIS, SALÁRIO VIGENTE, VAGAS E VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

FUNÇÕES	CAMPO DE ATUAÇÃO	CONDIÇÕES PARA EXERCER A FUNÇÃO	SALÁRIO VIGENTE	VAGAS	VALOR DA INSCRIÇÃO
Professor de Educação Básica PEB I – Educação Infantil	Educação Infantil e Projeto Convivência.	Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso Magistério com especialização em Educação Infantil ou Pedagogia que o habilite a docência na Educação Infantil. Nos casos dos cursos de Pedagogia, pós ano 2006, nos termos das DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais) para os cursos de Pedagogia homologada em 2006, que coloca em extinção as habilitações, mas forma os professores para esse nível de ensino.	120 horas mensais R\$1420,33 Projeto Convivência 150 horas mensais R\$ 11,83 o valor da hora/aula	Cadastro Reserva	R\$ 15,00
Professor de Educação Básica PEB I – 1º a 5º ano.	Professores (Ciclos I e II) de 1º ao 5º ano, EJA 1ª a 4ª série e Profissional do Futuro.	Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso Magistério ou Pedagogia com habilitação para a docência nos anos iniciais. Nos casos dos cursos de Pedagogia, pós ano 2006, nos termos das DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais) para os cursos de Pedagogia homologada em 2006, que coloca em extinção as habilitações, mas forma os professores para esse nível de ensino.	150 horas mensais R\$1.679,28 EJA de 1ª a 4ª série 120 horas mensais R\$ 11,83 o valor da hora/aula	Cadastro Reserva	R\$ 15,00
Professor de Educação Básica – PEB II: Língua Portuguesa	Para atuar do 6º ao 9º anos; Projeto Leitura (6ºs e 7ºs anos); Projeto Superação 8ºs e 9ºs anos); Projeto Integração PEB II, Projeto Profissional do Futuro e 5ª a 8ª série de EJA.	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Língua Portuguesa.	R\$ 13,98 a hora aula	Cadastro Reserva	R\$ 15,00
Professor de Educação Básica – PEB II: Inglês	Para atuar do 4º ao 9º anos e 5ª a 8ª série de EJA e Profissional do Futuro	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Inglês.	R\$ 13,98 a hora aula	Cadastro Reserva	R\$ 15,00
Professor de Educação Básica – PEB II: Matemática	Para atuar do 6º ao 9º anos e 5ª a 8ª série de EJA; Projeto Integração PEB II e Profissional do Futuro.	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Matemática.	R\$ 13,98 a hora aula	Cadastro Reserva	R\$ 15,00
Professor de Educação Básica – PEB II: Geografia	Para atuar do 6º ao 9º anos, 5ª a 8ª série de EJA e Profissional do Futuro.	Possuir diploma de licenciatura plena em Geografia ou licenciatura em área correlata que, mediante a apresentação de diploma ou outro documento, prove qualificação para o exercício do emprego de professor na área pretendida.	R\$ 13,98 a hora aula	Cadastro Reserva	R\$ 15,00
Professor de Educação Básica – PEB II: Ciências	Para atuar do 6º ao 9º anos, 5ª a 8ª série de EJA e Profissional do Futuro.	Possuir diploma de licenciatura plena em Ciências ou licenciatura em área correlata que, mediante a apresentação de diploma ou outro documento, prove qualificação para o exercício do emprego de professor na área pretendida.	R\$ 13,98 a hora aula	Cadastro Reserva	R\$ 15,00
Professor de Educação Básica – PEB II: História	Para atuar do 6º ao 9º anos, 5ª a 8ª série de EJA e Profissional do Futuro.	Possuir diploma de licenciatura plena em História ou licenciatura em área correlata que, mediante a apresentação de diploma ou outro documento, prove qualificação para o exercício do emprego de professor na área pretendida.	R\$ 13,98 a hora aula	Cadastro Reserva	R\$ 15,00
Professor de Educação Básica – PEB II: Educação Artística	Para atuar do 1º ao 9º anos, 5ª a 8ª série de EJA e Profissional do Futuro.	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Educação Artística.	R\$ 13,98 a hora aula	Cadastro Reserva	R\$ 15,00
Professor de Educação Básica – PEB II: Educação Física	Para atuar do 1º ao 9º anos; Projeto “Mais que Esporte, Educação”, TAD e Profissional do Futuro.	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Educação Física.	R\$ 13,98 a hora aula	Cadastro Reserva	R\$ 15,00

1.6. As atividades inerentes às funções constantes deste Processo Seletivo serão desenvolvidas, conforme demanda nas diversas Unidades Escolares, visando atender ao restrito interesse público.

II – DAS INSCRIÇÕES

2. O Edital estará disponível no site www.zambini.org.br

2.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição **somente** após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo.

2.2. **As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no período das 10:00 horas do dia 05 de dezembro de 2010 até às 16:00 horas do dia 7 de dezembro de 2010;** o candidato deverá seguir as instruções apresentadas no site www.zambini.org.br, conforme a seguir:

- a) acessar o site www.zambini.org.br;
- b) localizar, no site, o “link” correlato ao **Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Itatiba**;
- c) ler atentamente o Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição nos moldes previstos neste Edital;
- d) imprimir a confirmação de sua inscrição, bem como o boleto bancário; e
- e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

2.2.1. O pagamento do respectivo boleto poderá ser realizado por meio de Internet Banking ou em qualquer agência bancária, até a data de seu vencimento.

2.2.2. O Pagamento do boleto bancário não poderá ser efetuado em Casas Lotéricas, Correios, Supermercados, Farmácias, ou depósito em dinheiro no caixa eletrônico.

2.3. As importâncias recolhidas no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, em hipótese alguma, serão devolvidas aos candidatos, seja qual for o motivo alegado, não cabendo ainda nenhum tipo de recurso em relação à mesma.

2.4. O Pagamento da taxa de inscrição deverá, preferencialmente, ser efetuado em espécie (dinheiro) ou eletronicamente (Internet Banking). A confirmação da inscrição realizada em cheque aguardará a confirmação bancária respectiva. Caso o cheque não possa ser compensado, por qualquer motivo, a inscrição será considerada inexistente.

2.5. O pagamento da taxa de inscrição pelo candidato implica em aceitação tácita das condições exigidas para concorrer a função pretendida e submissão às normas expressas neste Edital.

2.6. São Condições para inscrição:

- a) Ter nacionalidade brasileira, e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Artigo 13, do Decreto N.º 70.436/72;
- b) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;
- c) Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;
- d) Gozar de boa Saúde Física e Mental;
- e) Estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e estar quite com o Serviço Militar;
- f) Possuir escolaridade e habilitação legal correspondente ao nível exigido para cada função;
- g) Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta;
- h) Não ser aposentado por invalidez, por tempo de serviço no INSS e nem estar com idade de aposentadoria compulsória (70 anos) nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- i) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2.6.1. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos, será solicitada por ocasião da contratação e a não apresentação de qualquer documento implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição e aprovação.

2.7. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores o direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados,

bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados a **Prefeitura Municipal de Itatiba**;

2.8. A inscrição não poderá ser feita pelo correio, e-mail ou fac-símile, e não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.9. O candidato poderá inscrever-se para mais de uma função e até no máximo três funções, devendo o mesmo fazer inscrições individuais para cada função.

2.9.1. Os candidatos que fizerem mais de uma opção de função deverão realizar o pagamento dos boletos, conforme descritos neste Capítulo.

2.9.2. As classificações serão realizadas por função.

2.10. Após o término das inscrições o candidato deverá conferir no site **www.zambini.org.br** se sua inscrição foi validada e se os seus dados estão corretos. Em caso negativo o candidato deverá entrar em contato com o INSTITUTO ZAMBINI (11) 2367-6689/ 2367-6690.

2.11. O candidato participante deverá acompanhar os avisos e publicações através dos seguintes meios: Imprensa Oficial do Município e no site **www.zambini.org.br**

III– DA INSCRIÇÃO PARA O CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

3. Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99, com redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004.

3.1. Ficam reservadas 5% por cento das vagas que vierem a ser contratadas aos candidatos portadores de deficiência.

3.1.1 O candidato portador de deficiência deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador, bem como verificar se as atribuições do emprego, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.2. O portador de deficiência, quando da inscrição, deverá no período de 5 de Dezembro de 2010 a 07 de Dezembro de 2010 (até as 16:00 horas) encaminhar pessoalmente na Prefeitura Municipal de Itatiba na Ladeira Florêncio Carlos de Araújo – Centro Itatiba - São Paulo indicando no envelope “Ref: Laudo – Prefeitura Municipal de Itatiba – Processo Seletivo” a seguinte documentação:

3.2.1. requerimento com a especificação dos dados pessoais e da deficiência de que é portador, contendo a indicação da Função a que está concorrendo no Processo Seletivo.

3.2.2. laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova.

3.3. Na sua inscrição, o portador de deficiência deverá indicar no espaço apropriado, constante da Ficha de Inscrição, as condições especiais que necessitar para realizar as provas, sob pena de ter sua necessidade especial não atendida.

3.4. O candidato que não atender ao estabelecido no item 3.2. deste Capítulo, durante o período de inscrição, não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.5. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA** bem como o **INSTITUTO ZAMBINI**, não se responsabilizarão pela falta, ausência ou preenchimento irregular da ficha de inscrição.

3.6. O candidato portador de deficiência visual, que solicitar provas com letras ampliadas ou prova em Braille ou Fiscal Ledor, receberá a mesma conforme solicitado no ato da inscrição, desde que cumpra o exigido no item 3.2., deste capítulo.

3.7. A declaração de deficiência, para efeito de inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação para fins de aferição da compatibilidade ou não da deficiência física, que julgará a aptidão física e mental necessárias para exercer as atribuições do emprego.

3.7.1. Somente serão aceitos atestados médicos cuja data de expedição não seja maior que três meses anteriores à data de publicação deste Edital.

3.7.2. O candidato portador de deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.7.3. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo por escrito e justificadamente, quando da sua inscrição.

3.7.4. A solicitação de condições diferenciadas será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.7.5. O candidato portador de deficiência submeter-se-á, quando convocado, a exame perante comissão interdisciplinar credenciada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA** que verificará a existência da deficiência declarada na Ficha de Inscrição, bem como de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do emprego, por área de deficiência de cada candidato.

3.8. Findo o prazo estabelecido no item anterior, serão publicadas na Imprensa Oficial do Município as Listas de Classificação Final Geral e Especial, das quais serão excluídos os candidatos classificados considerados inaptos na inspeção médica.

3.9. Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados.

3.10. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista geral de classificação.

3.11. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

IV - DAS PROVAS

4. O PROCESSO SELETIVO será composto de Prova objetiva e Pontuação por Títulos, a saber:

4.1. De caráter classificatório e eliminatório, com questões de múltipla escolha, cujas matérias versarão sobre o programa especificado no ANEXO I.

4.2. As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, constando de 30 (trinta) questões, em forma de testes, de múltipla escolha, na seguinte forma:

- I) 1 (um) caderno com 20 questões para todos os cargos ou funções pretendidas, distribuídos em:
 - a) 10 questões referentes a legislação educacional geral; 10 questões relativas aos conhecimentos gerais em educação, peso 1 (um).
 - b) Educação e seus aspectos filosóficos, psicológicos, sociais, políticos e didáticos; Inclusão, Tecnologia, Violência nas escolas, Educação ambiental, peso 1 (um).
- II) 1 caderno com 10 questões específicas de cada modalidade, peso 2 (dois).

4.3. A prova objetiva terá pontuação total de 40 (quarenta) pontos e será considerado classificado os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 10 (dez) pontos na Prova Objetiva.

4.4. Os títulos terão validade de no máximo 10 (dez) pontos, e somente serão computados os títulos dos candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida na prova objetiva.

4.5. As provas terão 2 horas (duas) de duração (para as 20 questões gerais e as 10 específicas), para os para os candidatos que fizerem mais de uma opção de inscrição serão acrescidos 40 minutos por especialidade.

4.5.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

4.6. Todas as Provas mencionadas neste capítulo serão aplicadas no Município de Itatiba no dia 19/12/2010.

4.6.1. Os locais estarão disponíveis no site www.zambini.org.br, na data de 17/12/2010.

4.6.2. Cabe ao candidato verificar seu local de provas.

4.6.3. O candidato em caso de dúvida com relação as provas deverá entrar em contato com o SAC (Serviço de atendimento ao candidato), ou pelo telefone 11 2367-6689/2367-6690.

V- DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

5. Para acesso ao local de prova o candidato que deverá estar munido de identificação.

5.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

5.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.

5.3. Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos e não haverá Segunda Chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado para a ausência ou retardamento do candidato, implicando na sua exclusão do Processo Seletivo.

5.4. Para realização das provas objetivas:

a) O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica azul ou preta, de material transparente, lápis preto número 2 e borracha macia.

b) O candidato deverá chegar ao local da prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a abertura dos portões, o qual se dará as 8h30. Os portões serão fechados às 9h, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

c) O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, responsabilizando-se por quaisquer rasuras que provocar. Será fornecida apenas uma folha de respostas personalizada para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada.

d) Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

e) Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.5 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que: se apresentar após o horário estabelecido; não comparecer as provas, seja qual for o motivo alegado; não apresentar um dos documentos exigidos no item **5.4. deste Capítulo**; se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorridos 40 (quarenta) minutos de duração da prova; for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando, de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos; estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação; lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.

5.6 O candidato deverá portar estritamente o necessário para a realização das provas.

5.7. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia da prova em formulário específico (Ata de Ocorrência) mediante assinatura do candidato.

5.8. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

VI - DOS TÍTULOS

6. Concorrerão à contagem de pontos por Títulos os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 10 (dez) pontos na Prova Objetiva.

6.1. Serão considerados Títulos somente os constantes na Tabela II, limitada a pontuação total da Prova de Títulos ao valor máximo de 10 pontos.

TABELA II – DOS TITULOS

TÍTULOS	V.UNIT. (pontos)	V.MAX (pontos)	COMPROVANTES
a) Título de Doutor em área relacionada à Educação, concluído até a data da apresentação dos títulos.	10,0	10,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
b) Título de Mestre em área relacionada à Educação (desde que não seja pontuado o título de Doutor), concluído até a data da apresentação dos títulos.	5,0	5,0	
c) Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) na área de Educação com, no mínimo, 360 horas, concluída até a data da apresentação dos títulos.	2,0	2,0	
d) Cursos como: Para os candidatos a exercer o cargo de Professor dos Ciclos I e II (de 1º ao 5º ano) – PROFA/Letra e Vida, “Ler e Escrever” ou equivalentes avaliados pela ementa dos cursos e carga horária com mínimo de 30 horas. Para EJA possuir certificado de curso de capacitação na área de “Educação de Jovens e Adultos” com no mínimo 30 horas. Para outras áreas, níveis de ensino e projetos apresentar certificado de curso ou de participação em formação continuada na área de atuação, com carga horária mínima de 30 horas. Para qualquer modalidade, área ou nível de ensino a certificação será avaliada pela carga horária, com mínimo de 30 horas realizadas no ano de 2010.	1,0	3,0	

6.2. Na somatória dos Títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

6.3. Não será computado como Título o curso que se constituir pré-requisito para a inscrição no Processo Seletivo Público.

6.4. O candidato que pretender apresentar títulos deverá proceder da seguinte forma:

a) No ato de sua inscrição, ao preencher a ficha, o candidato deverá elencar os Títulos que irá apresentar à Comissão do Processo Seletivo sob pena de não serem computados.

b) Imprimir duas vias do Requerimento de Títulos (Anexo III) e preenchê-lo manualmente.

c) Juntar cópia autenticada do(s) Título(s) e grampear em uma via do Requerimento de Títulos (Anexo III) devidamente preenchido e assinado.

d) Acondicionar a documentação descrita no item acima em envelope identificado externamente com o nome do candidato, número de inscrição e emprego escolhido, afixando a outra via do Requerimento de Títulos (Anexo III) devidamente preenchido e assinado.

e) No dia da prova, após sua realização, na sala da Coordenação Geral de seu local de prova, protocolar pessoalmente o envelope identificado, mediante apresentação de documento de identidade.

6.5. Não serão computados os pontos provenientes de Títulos apresentados fora do prazo e da forma determinada.

6.6. Não serão aceitos envelopes que estiverem sujos, engordurados, rasgados, incompletos, sem a identificação externa ou a via de protocolo do Requerimento de Títulos.

6.7. Não serão computados os pontos provenientes de Títulos que não estejam especificados na tabela II.

6.8. É defeso ao candidato, após o fechamento dos portões, receber de terceiros envelopes ou volumes contendo quaisquer tipos de documentações, sob pena de eliminação do certame.

6.9. Os Títulos que tratam a Tabela II deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia reprográfica, autenticada em cartório, ou cópia simples com a apresentação dos originais para autenticação pela equipe do Instituto, juntamente com a requisição devidamente preenchida, conforme Requerimento de Títulos (Anexo III).

6.10. Não serão aceitos protocolos dos referidos cursos.

6.11. Os diplomas ou certificado-certidões de conclusão dos cursos, acompanhados do Histórico Escolar com data da colação de grau deverão ser expedidos por Instituição Oficial, ou reconhecida e conter o carimbo e identificação da

instituição e do responsável pela expedição do documento.

VII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

7. A nota da prova será calculada conforme a somatória simples dos acertos efetuados pelo candidato, considerando o peso previsto no **Capítulo IV - Das Provas**, disposto neste Edital.

7.1. Somente serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 10 (dez) pontos na prova, dos 40 (quarenta) pontos possíveis para cada função.

7.2. Os títulos terão validade de no máximo 10 (dez) pontos, e somente serão computados os títulos dos candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida no item anterior.

7.4. O candidato não habilitado na prova, conforme disposto neste Capítulo, será eliminado do Processo Seletivo.

VIII– DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por função.

8.1. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os portadores de deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

8.1.1 Os estudantes terão uma classificação apartada, também em ordem decrescente, que apenas será utilizada nos termos do item 1.4.1 deste edital.

8.2. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será publicada lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

8.3. No caso de igualdade na classificação final aos empregos, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

8.3.1. Com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal no 10.741/03;

8.3.2. Obtiver maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos;

8.3.3. Obtiver maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Gerais da área da Educação;

8.3.4. O candidato que tiver mais idade;

8.3.5. O candidato que tiver maior número de filhos menores de 18 anos.

IX– DOS RECURSOS

9. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito horas) da publicação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o dia seguinte ao da publicação do referido ato.

9.1. Os recursos do Processo Seletivo deverão ser dirigidos ao Protocolo da **Secretaria Municipal de Educação** na Praça da Bandeira número 14.

9.2. O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, emprego de sua opção, local de trabalho, número de inscrição e endereço para correspondência, bem como, no caso de o recurso ir contra o gabarito oficial, da indicação de bibliografia utilizada para a contestação, além da oposição da solução reivindicada.

9.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.4. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.5. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.6. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

9.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final.

9.8. Recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.

9.9 Serão indeferidos os recursos que não apresentarem: nome, emprego de sua opção, RG, nº da questão recorrida ou falta de contextualização lógica.

9.10 O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão ou reclamação que vier a ter, sob pena de indeferimento do recurso.

X- DA CONTRATAÇÃO

10. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos por função,

observada a necessidade da **Prefeitura Municipal de Itatiba** e o limite fixado pela legislação vigente referente à despesa de pessoal.

10.1. Os candidatos que vierem a ser convocados assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como pelas disposições contidas nas Leis Municipais 2058/89 e 2977/98.

10.2. Por ocasião da contratação, será exigido do candidato o documento relativo à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade implicará na imediata eliminação do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.3. O candidato deverá apresentar, ainda, os documentos pessoais e Carteira Profissional nos moldes exigidos pela CLT e Legislação Municipal vigente.

10.4. A Prefeitura de ITATIBA poderá solicitar outros documentos que julgar necessário.

10.5. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a contratação.

10.6. Na medida da necessidade e observando a ordem de classificação, a Secretaria Municipal de Educação convocará os aprovados no Processo Seletivo da seguinte forma:

a) A classificação será publicada na Imprensa Oficial de Itatiba;

b) Após o processo inicial de atribuição de classes/aulas, às sextas-feiras, sábados e domingos, deverão estar afixadas em lugar próprio, na Secretaria da Educação, para consulta do público interessado, as classes/aulas vagas, disponíveis para atribuição na segunda-feira subsequente;

c) As classes disponíveis para substituição serão apresentadas aos professores que, respeitada a ordem de classificação, poderão fazer, ou não, a opção de atuar na classe disponível no momento;

d) O professor que manifestar desinteresse pela atribuição de salas, não será desclassificado, podendo participar de novas atribuições, atendendo a escala rotativa.

10.7. Para efeito de preenchimento, o candidato convocado será submetido à Perícia Médica, de caráter eliminatório, promovida pela **Prefeitura Municipal de Itatiba**, que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho. Da decisão da perícia médica não caberá recurso.

XI– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11. A inscrição do candidato importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

11.1. Todas as convocações e avisos serão publicados sites **www.zambini.org.br**.

11.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da Contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

11.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

11.4. Caberá ao Prefeito Municipal, a homologação dos resultados do Processo Seletivo.

11.5. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet no endereço **www.zambini.org.br** bem como afixado em local de costume, cujo resumo segue publicado na Imprensa Oficial.

Itatiba, 02 de Dezembro de 2010

Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko

Secretária da Educação

CONTEÚDO COMUM A TODOS AS FUNÇÕES**A) Legislação educacional geral**

Conteúdo: Legislação educacional.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL, Ministério da Educação. Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica / Secretaria de Educação Especial. MEC; SEESP, 2001.
- BRASIL. Ministério da Educação. Parecer **CNE/CEB Nº 11/2000 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 01/2000** - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. MEC. Brasília, 2008.
- LEI FEDERAL Nº 9394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e suas Alterações.
- LEI FEDERAL Nº 8069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; e suas alterações.
- LEI FEDERAL Nº 11.274/06 - Amplia a duração do Ensino Fundamental para nove anos.
- LEI FEDERAL Nº 10.639/03 – Estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”.

B) Conhecimentos gerais em educação

Conteúdo: Educação e seus aspectos filosóficos, sociais e políticos; Psicologia e educação - desenvolvimento e aprendizagem. Didática geral: retrospectiva histórica da Didática; relação professor aluno; planejamento/planificação, procedimentos de ensino (projetos, seqüências didáticas, aula dialogada, trabalhos em pequenos grupos e outros); currículo e avaliação. Cotidiano escolar; A prática educativa; Cognição, afeto e moralidade; A indisciplina na escola, o Bullying escolar – o papel do professor na observação e combate da violência. Conceito de Inclusão escolar, razões para incluir e como proceder para fazer a inclusão escolar; Como promover uma escola para todos. Necessidades educativas especiais; Tecnologia na educação; Educação Ambiental.

Referências Bibliográficas:

- AQUINO, Júlio Groppa. **Do cotidiano Escolar** – Ensaio sobre a ética e seus avessos. São Paulo: Summus, 2000, 211p.
- BERNARDO Toro J. **A Construção do Público: Cidadania, Democracia E Participação**. Coleção: Serie Desafios Hoje; Ano Edição: 2005.
- BRAGA, Adriana Regina. Meio Ambiente e educação: uma dupla de futuro. Campinas, S.P.: Mercado das Letras, 2010 (Série Cenas do cotidiano escolar).
- CASTRO, A. D. e CARVALHO, A. M. P. (orgs.) **Ensinar a ensinar**: didática para a escola fundamental e média. SP: Pioneira/Thompson Learning, 2001.
- CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. 13.ed. São Paulo: Ática, 2005.
- COLL, César- **O Construtivismo na Sala de Aula- São Paulo: Ática**, 2006.
- FANTE, Cleo. **Fenômeno Bullying**: como prevenir a violência e educar para a Paz. São Paulo: Verus, 2005.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz & Terra, 1996.
[http://www.letras.ufmg.br/espanhol/pdf%5Cpedagogia da autonomia - paulofreire.pdf](http://www.letras.ufmg.br/espanhol/pdf%5Cpedagogia_da_autonomia_-_paulofreire.pdf)
- FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam**. 29 ed. São Paulo: Cortez, 1994.
- HAYDT, Regina Célia Cazaux. **Curso de Didática Geral**. São Paulo: Ática, 2001.
- LA TAILLE, Yves de. Cognição, Afeto e Moralidade. In: OLIVEIRA, Marta Kohl; SOUZA, Denise Trento R.; REGO, Teresa Cristina (orgs). **Psicologia, Educação e as Temáticas da Vida Contemporânea**. São Paulo: Moderna, 2002.
- LIMA, Elvira Souza. **Indagações sobre currículo**: currículo e desenvolvimento humano. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.
- MACEDO, Lino. **Ensaio pedagógico**: como construir uma escola para todos? Porto Alegre. Artmed, 2005.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar**: O que é? Por quê? Como fazer? 2º ed. São Paulo: Moderna, 2006.
- MARINHO, Simão Pedro. **Tecnologia, educação contemporânea e desafios ao professor**. In: JOLY, Maria Cristina Azevedo. A Tecnologia no Ensino: Implicações para a aprendizagem. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.
- MENIN, Maria Suzana De Stefano. **Valores na escola**. Educ.e Pesquisa vol.28 no.1. São Paulo. Jan/june. 2002.
- MENIN, Maria Suzana de Stefano. **Escola e Educação Moral**. In: MONTROYA, Adrián Oscar Dongo (org.). Contribuições da psicologia para a educação. Campinas: Mercado das Letras, 2007. (Coleção Psicologia e Educação em debate).
- PACHECO, José. EGGERTSDÓTTIR, Rosa. MARINÓSSON, Gretar L. Caminhos para a inclusão: um guia pra o aprimoramento da equipe escolar. Porto Alegre. Artmed, 2007.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Porto Alegre : Artmed, 2000.
- PIAGET, J. Psicologia da Criança. Rio de Janeiro: Diefel, 1978.
- SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Bullying**. Cartilha 2010 – Projeto Justiça nas escolas, 1ª ed.. Conselho Nacional de Justiça. Brasília/DF, 2010. [http://www.cnj.jus.br/images/Justica nas escolas/cartilha_web.pdf](http://www.cnj.jus.br/images/Justica_nas_escolas/cartilha_web.pdf)
- TOGNETTA, Luciene R. P. ; VINHA, Telma P. **Quando a escola é democrática**: um olhar sobre a prática das regras e assembleias na escola. Campinas/S.P: Mercado das Letras, 2007. (Cenas do Cotidiano Escolar).
- VEIGA, Ilma P. A. (coord). **Repensando a Didática**. 23ª edição – Campinas, SP: Papyrus, 2006.
- VINHA, TELMA PILEGGI. O educador e a Moralidade Infantil – Uma visão construtivista. São Paulo. Mercado das Letras: 2001.
- VYGOTSKY, Lev Semenovitch. **Pensamento e Linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- ZABALA, Antoni. **A prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- ZABALZA.M. **Planificação e desenvolvimento curricular na escola**. Porto: Editora do Porto, 2000.

SEGMENTOS E MODALIDADES ESPECÍFICAS DE ENSINO

FUNÇÃO: PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E PROJETO CONVIVÊNCIA

Conteúdo específico: O desenvolvimento e a aprendizagem da criança de 4 e 5 anos; A linguagem simbólica; O jogo, o brinquedo e a brincadeira; Os três tipos de conhecimento: físico, social e lógico-matemático; As áreas de abrangência do currículo de Educação Infantil: Conhecimento e Cuidado de Si, do Outro e do Ambiente; Matemática; Natureza e Cultura e; Linguagens Verbal, Artística e Corporal; A organização dos espaços na educação infantil; A avaliação na educação infantil; A ética na educação infantil; O planejamento do trabalho pedagógico; O registro reflexivo do professor; Projetos e seqüências didáticas para a educação infantil.

Referências Bibliográficas:

- BARBOSA, Maria Carmem Silveira. Por Amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006 (capítulos 5, 6, 7 e 8).
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. – PARÂMETROS NACIONAIS DE QUALIDADE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – 2006.
- Referenciais curriculares nacionais para a educação infantil. Volumes 1, 2 e 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- DEVRIES, Rheta et al. **O currículo construtivista na educação infantil:** práticas e atividades. Porto Alegre: Artmed, 2004. 260 p. (Biblioteca Artmed. Educação infantil)
- VINHA, TELMA PILEGGI. O educador e a Moralidade Infantil – Uma visão construtivista. São Paulo. Mercado das Letras: 2001. (p.37 a 126).
- BASSEDAS, E.; HUGUET, T.; SOLÉ, I. Aprender e ensinar na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 1999 (Capítulos 1, 4 e 5).
- HOFFMANN, Jussara. AVALIAÇÃO NA PRÉ-ESCOLA, um olhar sensível e reflexivo sobre a criança: Mediação, Ed. 2005.
- HORN, Maria da Graça Souza. “Passos do Espaço na Trajetória da Educação Infantil” In: Sabores, cores, sons, aromas – A organização dos espaços na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2004, p.23 a 38.

FUNÇÃO: PROFESSOR PEB I - (Ciclos I e II) 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Conteúdo específico: Legislação específica do nível de ensino (anos iniciais do Ensino Fundamental); Educação de Jovens e Adultos: processo histórico e concepções; Alfabetização de adultos; Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala); Reflexões sobre a prática pedagógica: a organização do espaço e do tempo; o ambiente alfabetizador. A criança: o desenvolvimento da identidade e da autonomia; os jogos e as brincadeiras no desenvolvimento da imaginação e criatividade. Alfabetização e letramento. Psicogênese da língua escrita e a mediação do professor no processo de construção da escrita. Língua oral e escrita; análise e reflexão sobre a língua. Gêneros textuais como objeto de ensino. Estratégia de leitura. A matemática no cotidiano e nas práticas escolares. O jogo e a resolução de problemas no ensino da Matemática. Avaliação a serviço de aprendizagem dos alunos. As concepções, os conteúdos e as orientações didáticas presentes nos PCNs das diferentes áreas do conhecimento para o trabalho pedagógico nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Temas transversais na educação.

Referências Bibliográficas:

- BORBA, Ângela M. **O brincar como um modo de ser e estar no mundo.** In: BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília, Secretaria de Educação Básica, 2007.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** (1ª a 4ª série) Ensino Fundamental, vol. 1 ao 10. Brasília; MEC/SEF, 1997.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 02/98 - **Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para o Ensino Fundamental.**
- BRASIL. **Programa de Formação de Professores Alfabetizadores.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Fundamental, 2001.
- BUENO, Luzia. **Gêneros textuais: uma proposta de articulação entre leitura, escrita e análise linguística.** In: CENP. Língua Portuguesa: ensinar a ensinar. São Paulo, Secretaria de Educação, 2009.
- COSTA, Carlos Antonio Gomes. **O mundo, o trabalho e você.** Instituto Ayrton Senna, 2002.
- FERREIRA, Sandra P. A.; DIAS, Maria da Graça B. B. **A leitura, a produção de sentidos e o processo inferencial.** In: Psicologia em Estudo. Maringá, v.9, n.3 p. 439-448, set./dez. 2004.
- GUSTSACK, F., VIEGAS, M. F. & BARCELOS, V. (org) **Educação de Jovens e Adultos: saberes e fazeres.** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.
- FERREIRO, Emilia; TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita. Porto Alegre: Ed. Artmed- 1999.
- GRANDO, Regina Célia. O jogo na educação matemática: aspectos teóricos e metodológicos. O jogo e a matemática no contexto da sala de aula. São Paulo: Paulus, 2004.
- HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à Universidade. Ed. Mediação, 1997.
- LEAL, Telma Ferraz. Desafios da educação de jovens e adultos: construindo práticas de alfabetização. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- LERNER, Delia. **Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário.** Trad. Ernani Rosa. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Compreensão de texto: algumas reflexões. In: Dionísio, A. P. & Bezerra, M. A. O livro didático de português: múltiplos olhares. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2002.
- MORAIS, Artur Gomes de. Ortografia: ensinar e aprender. São Paulo: Ática, 1998.
- NACARATO, Adair M.; MENGALI, Brenda L. S.; PASSOS, Cármen L.B. A produção de significados matemáticos. In: A matemática

nos anos iniciais do ensino fundamental: tecendo fios do ensinar e do aprender. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Ler e Escrever: guia de planejamento e orientações didáticas; professor – 1ª série/** Secretaria da Educação, Fundação para o Desenvolvimento da Educação; adaptação do material original, Claudia Rosenberg Aratangy, Rosalinda Soares Ribeiro de Vasconcelos. São Paulo: FDE, 2008.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Ler e Escrever: guia de planejamento e orientações didáticas; professor – 2ª série/** Secretaria da Educação, Fundação para o Desenvolvimento da Educação; adaptação do material original, Claudia Rosenberg Aratangy, Rosalinda Soares Ribeiro de Vasconcelos. São Paulo: FDE, 2008. Vol. 1 e 2.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Ler e Escrever: guia de planejamento e orientações didáticas; professor – 3ª série/** Secretaria da Educação, Fundação para o Desenvolvimento da Educação; adaptação do material original, Marisa Garcia, Milou Sequerra. 2 ed. São Paulo: FDE, 2010.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Ler e Escrever: guia de planejamento e orientações didáticas; professor – 4ª série/** Secretaria da Educação, Fundação para o Desenvolvimento da Educação; adaptação do material original, Marisa Garcia, Andréa Beatriz Frigo. 2 ed. São Paulo: FDE, 2010.

SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Sequências Didáticas para o oral e a escrita: apresentação de um procedimento. In: Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

SMOLLE, Katia S.; DINIZ, M. I. (orgs.). **Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática.** Porto Alegre: ArtMed, 2001.

SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros.** Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

WALLE, John A. Van de. Ensinando pela Resolução de Problemas. In: **Matemática no ensino fundamental: formação de professores e aplicação em sala de aula.** 1ª Ed. São Paulo: Artmed, 2009.

WEISZ, Telma. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem.** São Paulo: Ática, 2000.

CONTEÚDO ESPECÍFICO – PEB II

FUNÇÃO: PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdos: Língua e Linguagem, Fonologia, Acentuação, Ortografia, Morfologia, Sintaxe, Semântica e Estilística; Gêneros Textuais; Cultura literária ficcional: Narrativa de Aventura, Narrativa de Aventura, Narrativa de - Ficção, Conto de Mistério, Conto Fantástico, Paródia de Conto, Poema, História em Quadrinhos; Documentação e memorização de ações humanas: Notícia/Manchete/Chamada, Relato de Experiência Pessoal, Carta Pessoal/ e-mail, Memórias, Crônica, Reportagem, Autobiografia, Poema; Discussão de problemas sociais controversos: Nota crítica de leitura, Carta de leitor, Carta argumentativa, Carta de reclamação, Artigo de opinião, Resenha, Debate regrado, Poema; Transmissão e construção de saberes: Sinopse de filme, Resumo, Texto expositivo, Exposição oral, Documentos oficiais, Poema; Prescrever ações: Regras de jogo, Regras de convivência, Receita, Instruções de montagem, Instruções Normativas, Bula de remédio, Regulamento, Regimento, Instruções de uso, Poema; Produção textual-processo e estrutura; Compreensão e interpretação de textos; Educação de Jovens e Adultos: processo histórico e concepções; Organização curricular na EJA; Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala); Noções de empreendedorismo; Protagonismo juvenil.

Referências Bibliográficas:

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e Filosofia da Linguagem.** São Paulo: Hucitec, 1979;

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental **Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental:** vol.: 01 introdução aos Parâmetros e vol. 02 Língua Portuguesa. MEC/SEF, 1997;

BRUNEL, Carmen. Jovens cada vez mais jovens na educação de jovens e adultos. Porto Alegre: Mediação, 2004.

CEREJA, W.R.; MAGALHÃES, C.M. **Texto e Interação.** São Paulo: Atual, 2009.

COSTA, Carlos Antonio. **Encontros e travessias – O adolescente diante de si mesmo e do mundo:** Instituto Ayrton Senna, 2001.

COSTA, Carlos Antonio Gomes. **O mundo, o trabalho e você.** Instituto Ayrton Senna, 2002.

ILARI, Rodolfo. **Introdução à Semântica: brincando com a gramática.** São Paulo: Contexto, 2003.

KOCH, **Ingedore. Coesão e coerência textual.** S. Paulo: Ática, série Princípios.

KOCH, Ingedore G.V. **A Coerência Textual.** São Paulo: Contexto, 1991.

LEAL, Telma Ferraz. **Desafios da educação de jovens e adultos: construindo práticas de alfabetização.** Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

SCHNEUWLY, Bernand; DOLZ, Joaquim. **Gêneros Orais e Escritos na Escola.** Campinas: Mercado das Letras, 2004.

SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros.** Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

FUNÇÃO: PEB II- MATEMÁTICA

Conteúdo: Numeração: Conjuntos numéricos e operações; porcentagem; juros; polinômios; equação e inequação de 1.º e de 2.º graus; Função de 1.º e de 2.º graus; gráfico de funções; Espaço e forma: Ângulos, polígonos e sólidos, teorema de Pitágoras, sistema de coordenadas cartesianas, mapas; Geometria; Grandezas e Medidas: Medidas de capacidade, de tempo, de massa, de temperatura; Proporcionalidade. Tratamento da informação: Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Combinatória, Probabilidade; Temas gerais: Jogos nas aulas de Matemática; O uso das calculadoras; A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática; Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental: possibilidades da história da Matemática; Avaliação em Matemática. A

leitura e a escrita nas aulas de matemática. Educação de Jovens e Adultos: processo histórico e concepções; Organização curricular na EJA.; Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala); Noções de empreendedorismo; Protagonismo juvenil.

Referências Bibliográficas:

- BARBOSA, Kelly C. Betereli A.; NACARATO, Adair Mendes; PENHA, Paulo César da. **A escrita nas aulas de matemática revelando crenças e produção de significados pelos alunos**. Série Estudos, n. 26, p. 79-95, jul./dez. 2008. Campo Grande: UCDB. Arquivo disponível em: http://www.ucdb.br/serieestudos/publicacoes/ed26/S_Estudos_n26_inteira.pdf.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental **Parâmetro Curricular Nacional - 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental**: vol.: 01 introdução aos Parâmetros e vol. 03 Matemática MEC/SEF, 1997.
- BRASIL. Ministério da Educação. Parecer **CNE/CEB Nº 11/2000 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 01/2000** - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- BRUNEL, Carmen. **Jovens cada vez mais jovens na educação de jovens e adultos**. Porto Alegre: Mediação, 2004.
- CARVALHO, Dione L.; CONTI, Keli C. (org.). **Histórias de colaboração e investigação na prática pedagógica em Matemática**. Campinas, SP: Alínea, 2009.
- CAZORLA, Irene M., SANTANA, Eurivalda R. S. (Org.). **Do tratamento da informação ao Letramento Estatístico**. Via Litterarum. 2010, p.9-45.
- COSTA, Carlos Antonio. **Encontros e travessias – O adolescente diante de si mesmo e do mundo**: Instituto Ayrton Senna, 2001.
- COSTA, Carlos Antonio Gomes. **O mundo, o trabalho e você**. Instituto Ayrton Senna, 2002.
- FREITAS, Maria Teresa M.; FIORENTINI, Dario. **As possibilidades formativas e investigativas da narrativa em educação matemática**. Horizontes. Volume 25, número 1, jan./jun/2007, p. 63-71. Disponível em: <http://www.saofrancisco.edu.br/itatiba/mestrado/educacao>.
- LOPES, A. J. **Explorando o uso da calculadora no ensino de Matemática para jovens e adultos** - in Alfabetização e Cidadania n.º 6 RAAB, 1998;
- NACARATO, Adair M.; LOPES, Celi A. E. (Org.) **Escritas e leituras na Educação Matemática**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
- PAIS, Carlos Luiz. **Intuição, Experiência e teoria Geométrica**. Zetetiké, Campinas, SP, v.4, n.6, p.65-74, jul/dez.1996.
- POWELL, Arthur; BAIRRAL, Marcelo. **A escrita e o pensamento matemático: interações e potencialidades**. Campinas/SP: Papyrus, 2006.

FUNÇÃO: PEB II – HISTÓRIA

Conteúdo: 1- História da civilização Brasileira: Períodos históricos e ciclos econômicos; Conflitos/Guerras/Rebeliões; A expansão territorial; O processo de Independência; O regime Militar; 2- História da América Latina: Política e administração na sociedade colonial hispânica; Processo de Independência; Formação do Estado Nacional na América Latina. 3- A Pré-história e a antiguidade: A antiguidade Clássica Grega; A antiguidade Clássica romana; 4- Idade média: A alta Idade Média: O Feudalismo Medieval; A baixa Idade Média; O Capitalismo Comercial; 5- Idade Moderna: Revolução comercial e os descobrimentos; Renascimento Reformas religiosas; Absolutismo e despotismo esclarecido; Iluminismo e a Independência dos EUA. 6- História Moderna e contemporânea: A época do mercantilismo; A Revolução Industrial; A Revolução Francesa; O liberalismo, o Imperialismo e o socialismo no século XIX; As duas guerras mundiais; A revolução russa; A revolução do século XX; O Mundo pós-guerra. 7- Educação de Jovens e Adultos: processo histórico e concepções; Organização curricular na EJA.; Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala); 8- Projetos: Noções de empreendedorismo; Protagonismo juvenil.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental **Parâmetro Curricular Nacional - 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental**: vol.: 01 Introdução aos Parâmetros e vol. 06 História. MEC/SEF, 1997;
- BRUNEL, Carmen. **Jovens cada vez mais jovens na educação de jovens e adultos**. Porto Alegre: Mediação, 2004.
- COSTA, Carlos Antonio. **Encontros e travessias – O adolescente diante de si mesmo e do mundo**: Instituto Ayrton Senna, 2001.
- COSTA, Carlos Antonio Gomes. **O mundo, o trabalho e você**. Instituto Ayrton Senna, 2002.
- COULANGES, Fustel de. **A Cidade Antiga**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.
- DUBY, Georges; ARIÈS, Philippe. **História da vida privada**. v.1, v.2, v.3 e v.4, Companhia das Letras.
- FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: EDUSP, 1994.
- GUSTSACK, F., VIEGAS, M. F. & BARCELOS, V. (org) **Educação de Jovens e Adultos: saberes e fazeres**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.
- HOBSBAWN, Eric Jophn. **A Era dos Extremos: O breve século XX 1914-1991**. Companhia das Letras. 1995.
- História da cidade de Itatiba**. Site www.itatiba.sp.gov.br
- Lei 11.645/2008**; Os índios e a História do Brasil.
- PICONEZ, Stela C. Bertholo. **Educação escolar de jovens e adultos**. 4ed. Campinas.SP:Papyrus, 2002.
- RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro: A formação e o sentido do Brasil**. Companhia das Letras. p.365-407.
- SCHMIDT, Maria Auxiliadora. **O Ensino de História Local e os Desafios da Formação da Consciência Histórica**. p.187-198.

FUNÇÃO: PEB II – GEOGRAFIA

Conteúdo: Geografia geral e do Brasil: Recursos naturais; Linguagem cartográfica. Geoecologia (clima, solo, biota); Erosão dos solos; Bacias hidrográficas; População e urbanização brasileira e mundial; Nova ordem econômica e geopolítica mundial no fim do século XX; Mercosul, Bloco Sub- regional; Inserção do Brasil no capitalismo monopolista mundial; Espaço industrial brasileiro; Agricultura brasileira; Globalização. Educação de Jovens e Adultos: processo histórico e concepções; Organização curricular na EJA; Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala); Noções de empreendedorismo; Protagonismo juvenil.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental**: vol.: 01 introdução aos Parâmetros e vol. 05. Geografia MEC/SEF, 1997.
- BRUNEL, Carmen. **Jovens cada vez mais jovens na educação de jovens e adultos**. Porto Alegre: Mediação, 2004.
- COSTA, Carlos Antonio. **Encontros e travessias – O adolescente diante de si mesmo e do mundo**: Instituto Ayrton Senna, 2001.
- COSTA, Carlos Antonio Gomes. **O mundo, o trabalho e você**. Instituto Ayrton Senna, 2002.
- FONSECA, Maria da Conceição. **Educação de Jovens e Adultos: Especificidades, Desafios e Contribuições**. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2002.
- GUSTSACK, F., VIEGAS, M. F. & BARCELOS, V. (org) **Educação de Jovens e Adultos: saberes e fazeres**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.
- HARVEY, David. **O Novo Imperialismo**. Loyola. SP, 2005.
- LUCCI, Elian Alabi. **Geografia Geral e do Brasil – ensino médio**. 1 de. São Paulo: Saraiva, 2003.
- Pedagogia do encontro, globalização e criatividade (com novos ensaios; “a Globalização e o poder dos “M s “e “A Globalização e a Educação para o amor e a Solidariedade”)**. Moderna /Salamanca São Paulo 2009.
- MORIN, Edgar. **As duas globalizações**. Coleção comunicação. 13. Editoras EDIPUCRS/Editora Sulina, 2002.
- PICONEZ, Stela C. Bertholo. **Educação escolar de jovens e adultos**. 4ed. Campinas. SP:Papirus, 2002.
- ROSS, Jurandir L. Sanches (Org.) **Geografia do Brasil**. 2.ed. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo,1998.
- SANTOS, Milton. **Por uma economia política da cidade**. Hucitec, 1994.
- Por uma nova Geografia: da Crítica da Geografia a uma Geografia Crítica**. 2.ed.- São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo,2004;
- Por uma outra Globalização**. Record, 2001.

FUNÇÃO: PEB II – CIÊNCIAS

Conteúdo: Ensino de Ciências: histórico e contextualização na sociedade brasileira; O Ensino de Ciências e as questões de: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural; Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; Caracterização dos grandes grupos animais e vegetais; O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios, endemias, drogas, desnutrição; Continuidade das espécies: evolução, reprodução, hereditariedade; Princípios básicos de Astronomia; Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos; interações e transformações químicas; Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos. Educação de Jovens e Adultos: processo histórico e concepções; Organização curricular na EJA; Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala); Noções de empreendedorismo; Protagonismo juvenil.

Referências Bibliográficas:

- AMABIS, J.M; ARTHO G R. **Fundamentos da Biologia Moderna**. São Paulo: Moderna, 1992.
- BIZZO, N. **Ciências: fácil ou difícil?** São Paulo: Ática, 2010.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetro Curricular Nacional - 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental**: vol.: 01 Introdução aos Parâmetros e vol. 04. Ciências Naturais. MEC/SEF, 1997.
- _____. Secretaria de Educação Ambiental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: meio ambiente: Ensino de quinta à oitava série**. Brasília: MEC/SEF, 1997
- BRUNEL, Carmen. **Jovens cada vez mais jovens na educação de jovens e adultos**. Porto Alegre: Mediação, 2004.
- CACHAPUZ, A. et al (Organizadores). **A necessária renovação do ensino das ciências**. São Paulo: Cortez, 2005.
- CARVALHO, A.M.P.; VANNUCCHI, A.I.; BARROS, M.A.; GONÇALVES, M.E.; REY, R.C. **Ciências no ensino fundamental: o conhecimento físico**. São Paulo: Scipione, 1998.
- CARVALHO, Anna Maria Pessoa e PEREZ, Daniel Gil – **Formação de professores de ciências**.
- CORSON, W.H. **Manual Global de Ecologia**. São Paulo: Augustus, 1993.
- CORSON, W.H. **Manual Global de Ecologia**. São Paulo: Augustus, 1993.
- COSTA, Carlos Antonio. **Encontros e travessias – O adolescente diante de si mesmo e do mundo**: Instituto Ayrton Senna, 2001.
- COSTA, Carlos Antonio Gomes. **O mundo, o trabalho e você**. Instituto Ayrton Senna, 2002.
- DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. **Ensino de ciências: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2002.
- FONSECA, Maria da Conceição. **Educação de Jovens e Adultos: Especificidades, Desafios e Contribuições**. Belo Horizonte:Ed. Autentica, 2002.
- GUSTSACK, F., VIEGAS, M. F. & BARCELOS, V. (org) **Educação de Jovens e Adultos: saberes e fazeres**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.
- HAMBURGER, Ernst W. (org). **O desafio de ensinar ciências no século XXI**. SP Edusp, 2000.
- PICONEZ, Stela C. Bertholo. **Educação escolar de jovens e adultos**. 4ed. Campinas.SP:Papirus, 2002.

FUNÇÃO: PEB II – INGLÊS

Conteúdo: A partir das funções e noções de linguagem: The idea that language is not grammar, phonology and vocabulary alone, but a set of communicative tools (functions and notions), which can only be properly learned within communicative situations. Functions: what people want to do with language. Notions: what meanings people want to put across with language. Functions and Notions: Imparting and seeking factual information - identifying, reporting - including describing and narrating, correcting, asking. Expressing and finding out intellectual attitudes - expressing agreement and disagreement: inquiring about agreement or disagreement; denying something, accepting an offer or invitation; declining an offer or invitation; inquiring whether offer or invitation is accepted or declined; offering to do

something; Expressing and finding out emotional attitudes; expressing and inquiring about pleasure, liking; expressing an inquiring about displeasure, dislike; expressing and inquiring about surprise, home, satisfaction, dissatisfaction; expressing and inquiring about intention; expressing and inquiring about want and desire. Expressing and finding out moral attitudes:apologizing; expressing appreciation. Getting things done (suasion) suggesting a course of action; requesting, inviting, or advising others to do something; warning others to take care or to refrain from doing something; instructing or directing others to do something. Socializing: to greet people; when meeting people; when introducing people and being introduced. Within any functional category, there will be a number of different realizations. Thus, for example, a request could take the following forms: Please open the window ; Open the window, please. Would you open the window? Would you mind opening the window? I wonder if you would mind opening the window? It might be a good idea to open the window.

Educação de Jovens e Adultos: processo histórico e concepções; Organização curricular na EJA.; Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala); Noções de empreendedorismo; Protagonismo juvenil.

Referências bibliográficas:

- ALMEIDA FILHO, JCP; BARBIRATO, Rita C. **Ambientes Comunicativos para aprender Língua Estrangeira**. In Trabalhos de Linguística aplicada, Campinas: Editora da UNICAMP, (vol.36): 23-42, Jul./Dez.2000.
- ABREU TARDELLI, L.S.2007. **Elaboração de sequência didáticas: ensino e RETIRADO E ADAPTADO DE: MASCIA, M.A.A.: Discursos Fundadores das Metodologias e Abordagens de Ensino de Língua Estrangeira**. IN: Coracini, M.J.F. e BERTOLDO, E. (orgs): O desejo da teoria e a consciência da prática. Campinas Mercado das Letras, Ensino de L.E metodologias e a abordagem comunicativa 2003.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetro Curricular Nacional – 5ª A 8ª series do Ensino Fundamental**: vol. 01 Introdução aos Parâmetros e vol. 09 – Língua Estrangeira MEC/SEF, 1997.
- BRUNEL, Carmen. **Jovens cada vez mais jovens na educação de jovens e adultos**. Porto Alegre: Mediação, 2004.
- COSTA, Carlos Antonio. **Encontros e travessias – O adolescente diante de si mesmo e do mundo**: Instituto Ayrton Senna, 2001.
- COSTA, Carlos Antonio Gomes. **O mundo, o trabalho e você**. Instituto Ayrton Senna, 2002.
- FONSECA, Maria da Conceição. **Educação de Jovens e Adultos: Especificidades, Desafios e Contribuições**. Belo Horizonte:Ed. Autentica, 2002.
- GUSTSACK, F., VIEGAS, M. F. & BARCELOS, V. (org) **Educação de Jovens e Adultos: saberes e fazeres**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.
- HEWINGS, Martin. **Advanced Grammar in Use**. Cambridge University Press, 1999.
- HIGH, P.B.G. **Outline of the American Literature**. Essex Longman 1996.
- PICONEZ, Stela C. Bertholo. **Educação escolar de jovens e adultos**. 4ed. Campinas. SP:Papirus, 2002.
- SPRATT, Mary; PULVERNESS, Alan; WILLIAMS, Melanie. **The TKT Course**. Cambridge University Press, 2005.

FUNÇÃO: PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Conteúdo: Linguagem visual, linguagem teatral, linguagem corporal, linguagem musical; História da Arte; Para fazer e pensar uma educação escolar em arte; Significado da arte na educação; Concepção pedagógica e expressiva da arte; Significado da arte na educação; Concepção pedagógica e expressiva da arte; A criança no ambiente natural e cultural; O professor e as crianças no espaço da arte; Percepção, imaginação e fantasia nas aulas de arte; Contexto artístico; Em busca da representação artística; Jogo e brincadeiras; Linguagem e arte na sociedade; Arte e filosofia; A relação arte-sociedade; Cinema, televisão e arte. Educação de Jovens e Adultos: processo histórico e concepções; Organização curricular na EJA. Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala); Noções de empreendedorismo; Protagonismo juvenil.

Referências Bibliográficas:

- BARBOSA, A. M. (org). **Arte e educação Contemporânea**. São Paulo: Cortez, 2005.;
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetro Curricular Nacional**. Arte: Ensino da 1ª a 4ª série e de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental.
- BRUNEL, Carmen. **Jovens cada vez mais jovens na educação de jovens e adultos**. Porto Alegre:Mediação, 2004.
- COSTA, Carlos Antonio. **Encontros e travessias – O adolescente diante de si mesmo e do mundo**: Instituto Ayrton Senna, 2001.
- COSTA, Carlos Antonio Gomes. **O mundo, o trabalho e você**. Instituto Ayrton Senna, 2002.
- FERRAZ M.H.; FUSARI M. F.R. **Arte na educação escolar**. São Paulo: Cortez, 1992.
- FERREIRA, Sueli. **O ensino das artes: construindo caminhos**. Campinas (SP), Papirus, 2001.
- FONSECA, Maria da Conceição. **Educação de Jovens e Adultos: Especificidades, Desafios e Contribuições**. Belo Horizonte:Ed. Autentica, 2002.
- GOMBRICH, E.H. **A história da Arte**. 16º ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
- GUSTSACK, F., VIEGAS, M. F. & BARCELOS, V. (org) **Educação de Jovens e Adultos: saberes e fazeres**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.
- MORAIS, Frederico. **Panorama das Artes Plásticas Séculos XIX e XX**. São Paulo: Instituto Itaú Cultural, 1991.
- MOREIRA, Ana A. Albano. **O espaço do desenho: a educação do educador**. São Paulo, Loyola, 2002.
- MOTTA, Edson. **Fundamentos para o estudo da Pintura**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1979.
- PAREYSON, Luigi. **Os Problemas da Estética**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- PICONEZ, Stela C. Bertholo. **Educação escolar de jovens e adultos**. 4ed. Campinas.SP:Papirus, 2002.
- SCHWAARS, Hans. **A cor em pintura**. São Paulo: Nobel, 1990.
- WOODFORD, Susan. **A arte de ver a arte**. Rio de Janeiro, Zahar, 1983.

FUNÇÃO: PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdo: Breve histórico da educação física; Criatividade nas aulas de educação física; Educação física nas escolas; Métodos de ensino de educação física; Conhecimentos sobre o corpo; Conceitos e procedimentos das danças, jogos, lutas e ginásticas; Esporte educacional; Análise de movimento; O sistema articular elementar; A adaptabilidade do sistema motor; Anatomia funcional e mecânica. Práticas pedagógicas reflexivas. Noções de empreendedorismo; Protagonismo juvenil.

Referências Bibliográficas:

- BRACHT, Valter. **Esporte na escola e esporte de rendimento. Movimento.** Universidade Federal do Rio Grande do Sul, v.6, n.12, p.14-24, 2000. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/Movimento/issue/view/188/showToc>. Acesso em: 01 mar.2010.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetro Curricular Nacional.** Educação Física: 1ª a 4ª séries e de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental MEC/SEF, 1998.
- BREGOLATO, Roseli Aparecida. **Cultura corporal do jogo**, vol. 4. Ícone Ed. 2005.
- BROTTO, Fábio Otuzi. **Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência.** Santos: Projeto Cooperação, 2001; BREGOLATO, Roseli Aparecida. **Cultura corporal da ginástica**, vol. 2. Ícone Editora 2005.
- CASTELLANBI, L. Filho. **Educação Física no Brasil: a história que não se conta.** 10ª ed. Campinas: Papirus, 2003.
- COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do ensino da Educação Física.** São Paulo: Cortez, 1992.
- COSTA, Carlos Antonio. **Encontros e travessias – O adolescente diante de si mesmo e do mundo:** Instituto Ayrton Senna, 2001.
- COSTA, Carlos Antonio Gomes. **O mundo, o trabalho e você.** Instituto Ayrton Senna, 2002.
- FREIRE, João Batista. **Educação para o corpo inteiro.** São Paulo: Scipione, 2003.
- FREIRE, J. B.; SCLAGLIA, A.J. **Educação como prática corporal.** São Paulo: Scipione, 2004.
- GALLAHUE, D.L.; Ozmun, J.C. **Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos.** São Paulo, Phorte, 2001.
- KUNZ, Elenor. **Educação Física crítico-emancipatória.** IJUI (RS): Unijui.
- MANOEL, E. J.; KOKUBUN, E.; TANI, G. **Educação Física escolar: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista.** 4ª Ed. São Paulo: E.P.U., 2002.
- ROSSETO JUNIOR, Adriano Jose; COSTA, Caio Martins e; DÁNGELO, Fábio Luiz. **Práticas pedagógicas reflexivas em esporte educacional:** unidade didática como instrumento de ensino e aprendizagem.
- SCAGLIA, Alcides. **Jogo e Educação Física escolar: Por quê? Para quê?** Formação de Professores Itatiba 2010.
- SCAGLIA, Alcides. **O futebol e os jogos/brincadeiras de bola com os pés: todos semelhantes, todos diferentes.** Tese de doutorado. Campinas: FEF- UNICAMP, 2003.
- SOARES, Carmem Lucia et al. **Metodologia do Ensino de Educação Física.** Coletivo de Autores. São Paulo: Cortez Editora, 1992.

A N E X O I I - DO CRONOGRAMA

05, 06 e 07 de Dezembro de 2010	Período de Inscrições.
19 de Dezembro de 2010	Aplicação das Provas Objetivas.
20 de Dezembro de 2010	Divulgação do gabarito no site www.zambini.org.br
21 e 22 de dezembro de 2010	Prazo para protocolo de recursos da Prova Objetiva
10 de Janeiro de 2011	Resultado dos Recursos e Classificação.

*Datas sujeitas a alteração.

A N E X O I I I - MODELO DE PROTOCOLO DE TÍTULOS

1) Nome do Candidato:

2) N° de Inscrição: _____

3) Emprego: _____

INDIQUE O TÍTULO QUE ESTÁ ENTREGANDO	TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (pontos)	VALOR PLEITEADO. (pontos)	VALOR MÁXIMO (pontos)
	a) Título de Doutor em área relacionada à Educação, concluído até a data da apresentação dos títulos.	10,0		10,0
	b) Título de Mestre em área relacionada à Educação (desde que não seja pontuado o título de Doutor), concluído até a data da apresentação dos títulos.	5,0		5,0
	c) Pós graduação <i>Lato sensu</i> (especialização) na área de Educação com, no mínimo, 360 horas, concluída até a data da apresentação dos títulos.	2,0		2,0
	d) Cursos como: Para os candidatos a exercer o cargo de Professor dos Ciclos I e II (de 1º ao 5º ano) – PROF/Letra e Vida, “Ler e Escrever” ou equivalentes avaliados pela ementa dos cursos e carga horária com mínimo de 30 horas. Para EJA possuir certificado de curso de capacitação na área de “Educação de Jovens e Adultos” com no mínimo 30 horas. Para outras áreas, níveis de ensino e projetos apresentar certificado de curso ou de participação em formação continuada na área de atuação, com carga horária mínima de 30 horas. Para qualquer modalidade, área ou nível de ensino a certificação será avaliada pela carga horária, com mínimo de 30 horas realizadas no ano de 2010.	1,0		3,0

Declaro que li e entendi as regras referentes à forma de apresentação, prazo e modalidade de pontuação dos Títulos constantes no Edital de Processo Seletivo Público n. 01/2010 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA.

Local, dia, mês e ano: _____, ____ de Dezembro de 2010

Assinatura do candidato

REALIZAÇÃO:

